

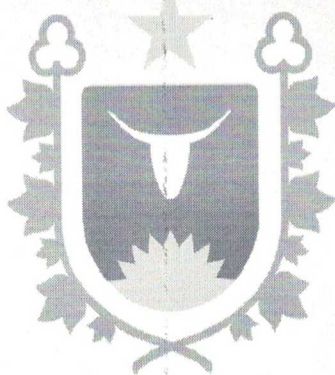
*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.280824-SEAGRI** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO/REPARO DE POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS E/OU COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTA QUITÉRIA/CE QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE ESCASSEZ DE ÁGUA**– Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **11/09/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 02080622-SEINFRA** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-02.040222-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **09.997.118/0001-88** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Pavimentação de vias no município de Santa Quitéria/CE – MAPP 1230 (Pereiros)** – Valor do Acréscimo: **R\$ 282.992,40 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 1.414.962,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/07/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda (CONTRATADA)**.

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria



SECRETARIADO

<p>VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p>ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>JANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>LEONARDO TORRES MESQUITA Procurador Geral do Município</p> <p>DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>RENATA RILNA CID BENDO VIANA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <p>SEPLAG</p> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	--	---	--

CPF ***.906.563-**; Conselheiro Suplente: Sebastião Lopes de Mesquita – CPF ***.726.563-**. **REPRESENTANTE MÚSICA:** Conselheiro Titular: Arnóbio Pereira de Andrade – CPF: ***.381.803-**; Conselheiro Suplente: Inara de Aquino Andrade – CPF: ***.694.493-**. **REPRESENTANTE DO SETOR DE TEATRO:** Conselheiro Titular: Gean Victor Mesquita Sousa – CPF: ***.249.353-**; Conselheiro Suplente: Francisco Gildo da Silva Duarte – CPF: ***.272.293-**. **REPRESENTANTE DO SETOR AUDIOVISUAL:** Conselheiro Titular: Davi Emanuel Pereira dos Santos- CPF: ***.754.433-**; Conselheiro Suplente: Amanda Danielle Pinto Mesquita – CPF: ***.272.293-**. **REPRESENTANTE DO SETOR DE CULTURA POPULAR:** Conselheiro Titular: Francisco Robério Magalhães da Conceição – CPF: ***.859.693-**; Conselheiro Suplente: Francisco Diassis Ferreira Paiva – CPF: ***.929.913-**. **REPRESENTANTE DO SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO/CULTURAL:** Conselheiro Titular: Quitéria Edvania da Silva Martins – CPF: ***.918.523-**; Conselheiro Suplente: Maria do Socorro Filgueira Lisboa – CPF: ***.658.003-**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 10 de setembro de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** **

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 104/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES (ADP) INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que Art. 73, §1º, III, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 20 a 25 da Lei municipal nº 647/2009, art. 39 da CF/88 e pelas demais disposições em vigor **RESOLVE: Art. 1º.** Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Professores – ADP integrantes do quadro efetivo do Município. **Art. 2º.** Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Professores integrantes do quadro efetivo do Município os seguintes servidores: Presidente: Maria Eliane Maciel Albuquerque – (CPF ***.965.937-**) Secretária de Educação de Santa Quitéria; Membro: Evandro Madeira Dantas (CPF ***.853.493-**) – Professor; Membro: Evandro Braz Lúcio dos Santos (CPF ***.854.773-**) – Professor; Membro: Luís Guilherme Soares Timbó (CPF ***.581.253-**) – Procurador do Município de Santa Quitéria; Membro: Ana Maria Avelino de Lima Linhares – (CPF ***.244.583-**) Professora; **Art. 3º.** – À Comissão de Avaliação de Desempenho dos Professores compete: I - elaborar formulário próprio para a avaliação de desempenho com base nos critérios estabelecidos nos artigos 20 a 25 da Lei municipal nº 647/2009; II - designar os agentes avaliadores; III - orientar os agentes avaliadores acerca dos procedimentos e prazos relativos à ADP; IV - conferir, avaliar, validar, quando couber, e registrar os dados da documentação constante no processo administrativo de ADP dos servidores avaliados; V - monitorar os processos de ADP; VI - solicitar revisão do preenchimento dos instrumentos de avaliação quando observadas incoerências; VII - elaborar relatório sobre todo o processo de ADP, no qual deverá conter informações qualitativas e quantitativas sobre os trabalhos realizados; VIII - homologar o processo de avaliação de desempenho profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.** Santa Quitéria-CE, 10 de setembro de 2024. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - Secretária de Educação de Santa Quitéria.**

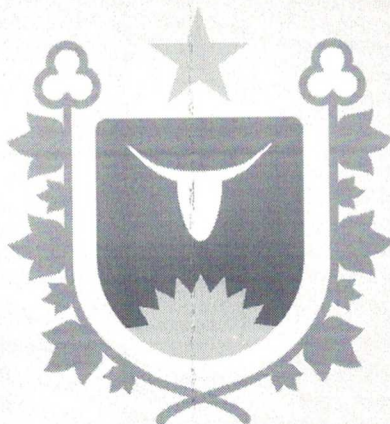
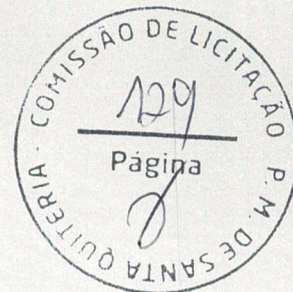
*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.110924-SEAGRI – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.280824-SEAGRI – Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO/REPARO DE POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS E/OU COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTA

QUITÉRIA/CE QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE ESCASSEZ DE ÁGUA – Contratada: FAVORECIDA: JOAO MIRANDA MARTINS ME, inscrita no CNPJ nº 23.501.352/0001-26. VALOR: R\$ 49.528,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2024 – Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro 2024 – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Venício Alves Miranda (CONTRATANTE); João Miranda Martins (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO